

Ato n.º 23, de 25 de Agosto de 1939

Aprova a planta de urbanisa-
ção do povoado "Jacutinga", da
terceira secção do Polígono D,
da Colônia Quatro Irmãos do
8.º distrito, passando à ju-
risdição do município as
ruas, praças e logradouros
do mesmo povoado.

O cidadão Henrique Cordova, Prefeito Muni-
cipal de Jori Bonifacio, usando da faculdade que
lhe confere a lei e atendendo exigências do para-
grafo 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 58 de 10 de Se-
tembro de 1937, do Governo Federal;

Considerando que a planta de urba-
nização e arreamento do povoado "Jacutinga",
da terceira secção do Polígono D, da Colônia Quatro
Irmãos, do 8.º distrito deste município, está em confor-
midade com as exigências técnicas e regulamentares,

Resolve:

Art. 1.º - Fica aprovado o projeto e planta
de urbanização do povoado "Jacutinga" da 3.ª secção
do Polígono D, da Colônia Quatro Irmãos, do 8.º dis-
trito deste município, de propriedade de Luiz
Pisnetti e sua esposa Helena Salicani.

Art. 2.º - Ficam entendidos à jurisdição do
município, as ruas, praças e logradouros públicos do
mesmo povoado, e, portanto considerados municipais.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jori Bonifacio, 25 de Agosto de 1939

Henrique Cordova
Prefeito Municipal